

MISSÃO: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 6.958

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.809.2010-10-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação Municipal de Cultura

Garibaldi Brasil, exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Senhor Marcos Vinícius Simplício das Neves.

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Fundação Municipal de Cultura. Regularidade. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 28 de outubro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br